



Prefeitura Municipal de Tapiratiba-SP

Pça D. Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo nº 65- CEP. 13.760-000 - Fone(019) 3657-1521
CNPJ 45.742.707/0001-01 email: preftapiratiba@uol.com.br - home page: www.tapiratiba.sp.gov.br

LEI Nº: 1026/2012, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2012

Dispõe sobre denominação de ruas junto ao Jardim Jonas Scaff e dá outras providências.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada as Ruas abaixo relacionadas, localizadas no Jardim Jonas Scaff, conforme croqui anexo.

- § 1º A Rua X passa a se chamar “Domingos Lino”;
- § 2º A Rua W passa a se chamar “Vicente Perri”;
- § 3º A Rua V passa a se chamar “Olavo Siqueira Prado”;
- § 4º A Rua U passa a se chamar “Mário Amaral”;
- § 5º A Rua Y passa a se chamar “Sebastião Procópio”;
- § 6º A Rua Z passa a se chamar “Antonio Franklim da Cruz”;
- § 7º A Rua AA passa a se chamar “Antonio Luiz Filho”;
- § 7º A Rua AB passa a se chamar “Mário da Silva”;
- § 7º A Rua AC passa a se chamar “Antonio Jorge”;
- § 7º A Rua AD passa a se chamar “Antonio Luiz da Silva”.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 09 de novembro de 2012.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal